



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicado no DOU, Seção 2  
de 06 / 12 / 13  
Pág.: 57

**PORTARIA CNMP-SG Nº 163, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990,  
resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria CNMP-SG n.º 160, de 07 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2013, Seção 2, página 51, e designar a Procuradora Regional do Trabalho **Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre**, membro auxiliar do CNMP, para substituir o servidor Wilson Alves da Silva, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados no Processo CNMP nº 0.00.002.002050/2013-34.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**BLAL YASSINE DALLOUL**  
Secretário-Geral do CNMP

**Original anexado ao processo**  
000.002050/2013-34



O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e ainda o que consta da Deliberação nº 182, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 17 de julho de 2009, resolve:

Nº 593 - Delegar competência ao servidor FELIPE RICARDO DA COSTA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1538964, para exercer as atividades da Coordenação de Fiscalização na Unidade Regional de Minas Gerais, em estreita articulação com as Unidades da Administração Central, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto do inciso I, do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 594 - Exonerar, a pedido, REGIANE COSTA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1459735, do Cargo Comissionado de Assistência, Código CAS I, desta Agência.

JORGE BASTOS

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

PORTARIA Nº 623, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20/12/2012, pela Portaria nº 29, de 20/12/2012, a Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17/01/2013, e o Memorando nº 978/2013 - SUREH/GEREH, resolve:

Exonerar, a pedido, LAYANE ROSA DOS SANTOS SILVA, nomeada GERENTE DE CONTRATOS E MEDIÇÕES (GEMED), conforme Portarias nº 024/2013 e nº 147/2013, vinculada à SUBCONDIREN, lotada em Brasília/DF, com efeito retroativo a 01/11/2013.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

**Conselho Nacional do Ministério Público**

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 163, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria CNMP-SG nº 160, de 07 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2013, Seção 2, página 51, e designar a Procuradora Regional do Trabalho Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, membro auxiliar do CNMP, para substituir o servidor Wilson Alves da Silva, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados no Processo CNMP nº 0.00.002.002050/2013-34.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLLOU

*Uma viagem no tempo!*

# MUSEU DA IMPRENSA

Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO de Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

SIG - Quadra 6 - Lote 800 Brasília-DF